



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 044/2007.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 01 TEREZINHA DE JESUS RANGEL CÂMARA, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 44/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0016508/2006, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 23 de novembro de 1996, a Docente TEREZINHA DE JESUS RANGEL CÂMARA, lotada no Departamento de Química desta Universidade, referente ao interstício de 23 de novembro de 1994 a 22 de novembro de 1996, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de março de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =